



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 046/2014

**6º Termo Aditivo ao Convênio n. 046/2014
firmado entre o Município de Itabira e o
Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Centro Leste - CISCEL.**

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Rosana Linhares Assis Figueiredo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. MG-2.874.655 - SSP/MG e CPF n. 533.857.306-78, residente na Rua Rio de Janeiro, n. 144, Bairro Amazonas, em Itabira/MG e o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL**, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 850, Bairro Quatorze de Fevereiro, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 01.921.228/0001-87, representado por seu Presidente, Leris Felisberto Braga, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. MG-11.437.756 - SSP/MG e CPF n. 054.049.726-61, residente na Avenida José Geraldo Ferreira, n. 20 - Bairro Ana Margarida, em Santa Bárbara/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio n. 046/2014 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

Constituem-se objeto do presente Termo Aditivo a seguinte alteração:

1 - Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 046/2014 por mais 3 (três) meses;

2 - exclusão dos cargos "Enfermeiro", "Assistente Administrativo" e "Técnico em Enfermagem", conforme demonstrado no Anexo II - Planilha de Custos e Cronograma Físico - Financeiro;

3 - exclusão dos seguintes itens da planilha de Custeio Mensal: "Despesas administrativas", "Diárias de Alimentação Funcionários em Viagem", conforme demonstrado no Anexo II - Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro;



4 - redução do valor do item "Serviços Médicos Pessoa Jurídica" da planilha de Custeio Mensal, em virtude da exclusão do Médico Clínico - 30hs semanais e do Supervisor Clínico Institucional - 100hs mensais, conforme demonstrado no Anexo II - Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro;

5 - alteração da Cláusula Décima Terceira - Do Prazo de Vigência, do Anexo I - Plano de Trabalho e do Anexo II - Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, devido às alterações acima descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O valor estimado para execução deste termo aditivo é de R\$30.584,25 (trinta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado no Anexo II - Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, passando o Convênio n. 046/2014 a totalizar R\$1.811.742,22 (um milhão, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n. 02.10.301.0057.2.0316.000.3.3.93.39.62.00.00.00/0102 - CR 2697 do orçamento do presente exercício.

Não haverá repasse financeiro, pois será utilizado o saldo existente em conta deste Convênio para cobrir o 6º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o convênio n. 046/2014 por mais 3 (três) meses, a partir de 1º de junho de 2017, passando a totalizar 39 (trinta e nove) meses, com término previsto para 31 de agosto de 2017.

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as cláusulas do convênio ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo aditivo.



E por estarem justos e conveniados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sob a presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Prefeitura Municipal de Itabira, 31 de maio de 2017.

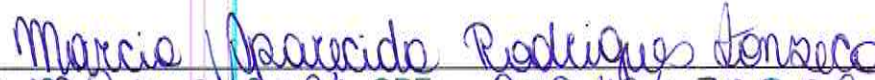
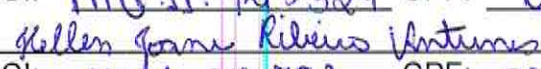
*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


ROSANA LINHARES ASSIS FIGUEIREDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


LEONARDO DE SOUZA ROSA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO


LERIS FELISBERTO BRAGA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO-LESTE - CISCEL

TESTEMUNHAS:


CI: MG-11.723.324 CPF: 076.404.706-09

CI: MG-16.317.702 CPF: 09818168607

GP/SED/DICONV/alc



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE: Consórcio Intermunicipal de Saúde de Centro Leste - CISCEL				CNPJ: 01.921.228/0001-87	
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, n. 850					
BAIRRO: Quatorze de Fevereiro		CIDADE: Itabira	UF: MG	CEP: 35900-236	DDD/TELEFONE: (031) 3831-3555
NOME DO RESPONSÁVEL: Leris Felisberto Braga				CPF: 054.049.726-61	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-11.437.756 - SSP/MG		CARGO: Presidente		FUNÇÃO: Presidente	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPSad III - 24H.	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	1º/6/2017	31/8/2017
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPSad III - 24 horas para atendimento a pessoas, maiores de 18 (dezoito) anos, com necessidade de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, visando melhorar a assistência da rede de atenção psicossocial oferecida na microrregião.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O serviço de saúde mental de Itabira é referência para microrregião de abrangência, totalizando 13 municípios e 218.442 habitantes. Com a implantação da Rede de Atenção Psicossocial, o CAPSad III configura-se como importante ponto de atenção e regulação para atendimento integral de usuários com necessidades relacionadas ao uso de álcool, crack e outras drogas. O Município de Itabira dispõe de equipamentos insuficientes para atendimento dessa clientela específica; já que o suporte oferecido pelo CAPS II e CAPS I não oferece a integralidade de ações necessárias a esse público. Observa-se uma demanda de atendimento cada vez maior em todas as instâncias de atenção à saúde, desde a atenção primária até a rede de urgência e emergência. Ressaltamos que a habilitação proposta é para CAPSad III, em cobertura microrregional, conforme pactuação homologada na CIB/MG. O Plano de Ação de Minas Gerais foi aprovado como um todo. Com a habilitação do CAPSad III, a cobertura de CAPS por região também ficará de acordo com pactuação firmada.		
META: <ul style="list-style-type: none">- Qualificar o atendimento a pessoas, maiores de 18 anos, com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas;- realizar 100% do acompanhamento clínico, psíquico e social dos usuários absorvidos pelo serviço, de forma a propiciar o acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento de laços familiares e comunitários;- reduzir ou minimizar os danos associados ao consumo de drogas;- oferecer assistência a 100% do município e região de saúde;- reduzir em 70% o encaminhamento de usuários aos Serviços de Atenção em regime residencial transitório (Comunidades Terapêuticas) e outras instituições de internação.		

Aprovo este Plano de Trabalho


ROSANA LINHARES ASSIS FIGUEIREDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CUSTEIO MENSAL	
Serviços Médicos Pessoa Jurídica ¹	R\$ 10.194,75
Total	R\$ 10.194,75

¹ Referente a 1(um) Médico Psiquiatra.

Valor demonstrativo do 6º Termo Aditivo ao Convênio n. 046/2014

Descrição	06/17	07/17	08/17	TOTAL
Custeio Mensal	R\$ 10.194,75	R\$ 10.194,75	R\$ 10.194,75	R\$ 30.584,25
Total	R\$ 10.194,75	R\$ 10.194,75	R\$ 10.194,75	R\$ 30.584,25

Obs.: Não haverá repasse financeiro, pois será utilizado o saldo existente em conta deste Convênio para cobrir o 6º Termo Aditivo.



Histórico do Convênio	
Convênio	R\$ 750.013,56
1º Termo Aditivo	R\$ 14.936,24
2º Termo Aditivo	R\$ 540.068,31
3º Termo Aditivo	R\$ 448.346,79
4º Termo Aditivo	-
5º Termo Aditivo	R\$ 27.793,07
6º Termo Aditivo	R\$ 30.584,25
Total	R\$ 1.811.742,22

Aprovo esta Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro


ROSANA LINHARES ASSIS FIGUEIREDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO DE ITABIRA

Quarta-feira, 02 de agosto de 2017

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 046/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2014

PARTES: - Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Saúde
- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 046/2014 por mais 3 (três) meses; exclusão dos cargos "Enfermeiro", "Assistente Administrativo" e "Técnico em Enfermagem"; exclusão dos seguintes itens da planilha de Custeio Mensal: "Despesas administrativas", "Diárias de Alimentação Funcionários em Viagem"; redução do valor do item "Serviços Médicos Pessoa Jurídica" da planilha de Custeio Mensal, em virtude da exclusão do Médico Clínico - 30hs semanais e do Supervisor Clínico Institucional - 100hs mensais; alteração da Cláusula Décima Terceira - Do Prazo de Vigência, do Anexo I - Plano de Trabalho e do Anexo II - Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, devido às alterações acima descritas.

VALOR: R\$ 30.584,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.301.0057.2.0316.000.3.3.93.
39.62.00.00.00/0102 - CR 2697

PRAZO 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2017

ASSINAM: - Rosana Linhares Assis Figueiredo - Secretária Municipal de Saúde

- Leonardo de Souza Rosa - Procurador-Geral do Município

- Leris Felisberto Braga - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL.

Prefeitura Municipal de Itabira, 29 de junho de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Marcia Aparecida Rodrigues Fonseca

Diretora de Formalização de Parcerias e Convênios